

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 541

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 125ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 25 de abril de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências da Educação, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Arlete Ramos dos Santos	73.519142-7	Adjunto	71/2017
Gilvânia da Conceição Nascimento	73.281885-0	Assistente	72/2017
Lívia Andrade Coelho	73.523634-0	Adjunto	73/2017
Viviane Briccia do Nascimento	73.421804-8	Adjunto	70/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)